

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

ELIZABETH DOS ANJOS BUENO MATTEUCCI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	JUMIRIM
Região de Saúde	Sorocaba
Área	56,74 Km ²
População	3.132 Hab
Densidade Populacional	56 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/10/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIG SANITARIA JUMIRIM
Número CNES	6439055
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612150000119
Endereço	RUA BAZZO 176 ANEXO I
Email	saude@jumirim.sp.gov.br
Telefone	(15) 3199-9800

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/10/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DANIEL VIEIRA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ELIZABETH DOS ANJOS BUENO MATTEUCCI
E-mail secretário(a)	saude@jumirim.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1531999817

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/10/2025

Período de referência: 01/05/2025 - 31/07/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/10/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/02/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sorocaba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALUMÍNIO	83.739	17607	210,26

ARAÇARIGUAMA	146.331	22314	152,49
ARAÇOIABA DA SERRA	255.55	33832	132,39
BOITUVA	249.014	63850	256,41
CAPELA DO ALTO	169.981	23777	139,88
IBIÚNA	1059.689	77801	73,42
IPERÓ	170.94	38277	223,92
ITU	639.981	175047	273,52
JUMIRIM	56.738	3132	55,20
MAIRINQUE	209.757	51888	247,37
PIEDEADE	745.536	54266	72,79
PILAR DO SUL	682.395	28459	41,70
PORTO FELIZ	556.563	58605	105,30
SALTO	134.258	141111	1.051,04
SALTO DE PIRAPORA	280.312	45262	161,47
SOROCABA	449.122	762172	1.697,03
SÃO ROQUE	307.553	81366	264,56
TAPIRAÍ	755.293	8122	10,75
TIETÊ	392.509	38723	98,66
VOTORANTIM	183.998	133510	725,61

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

O município de Jumirim, integrante da Região Metropolitana de Sorocaba, Estado de São Paulo, apresenta o **Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2025**, em atendimento ao disposto no §5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação periódica dos resultados alcançados na execução da Programação Anual de Saúde (PAS).

Este relatório tem como finalidade a **prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle**, evidenciando, de forma clara e objetiva, as ações e serviços de saúde realizados no âmbito da gestão municipal. O documento também possibilita o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, a avaliação do desempenho da rede de atenção à saúde e o monitoramento dos indicadores pactuados, em conformidade com o **Plano Municipal de Saúde 2022-2025** e a **Programação Anual de Saúde 2025**.

Através deste instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde de Jumirim reafirma seu compromisso com a **transparência, eficiência na gestão pública e melhoria contínua dos serviços ofertados à população**, priorizando o acesso, a integralidade e a equidade na atenção à saúde.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

Em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Portaria nº 2.135/2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Secretaria Municipal de Saúde de Jumirim apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 2º quadrimestre de 2025.

O RDQA é o instrumento oficial de prestação de contas do gestor do SUS, elaborado quadrimensalmente, com o objetivo de assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos, o monitoramento da execução das ações e a avaliação do cumprimento das metas pactuadas. Este relatório está fundamentado nos compromissos estabelecidos no Plano Municipal de Saúde (2022-2025) e na Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025.

A estrutura do relatório contempla os seguintes eixos:

Análise situacional, considerando as condições de saúde da população, os determinantes e condicionantes sociais, ambientais e econômicos, bem como os aspectos de gestão do sistema de saúde local;

Formulação e avaliação de objetivos, diretrizes e metas, conforme os indicadores pactuados nos instrumentos de planejamento em saúde;

Avaliação da aplicação dos recursos financeiros sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, com base nos dados de execução orçamentária e financeira do período;

Utilização de instrumentos de planejamento e controle, previamente pactuados, como o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Anuais de Gestão (RAG), os Termos de Compromisso de Gestão e os resultados das Conferências Municipais de Saúde.

A construção deste relatório parte da identificação de problemas prioritários de saúde, da análise de seus determinantes, da definição de estratégias de enfrentamento e do estabelecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, com foco no aprimoramento constante da gestão e da qualidade da atenção à saúde no município.

Os resultados aqui apresentados subsidiam a tomada de decisão, a redefinição de estratégias e o redirecionamento de ações, sempre que necessário, contribuindo para a efetividade e a eficiência da gestão do SUS no município de Jumirim.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	116	102	218
5 a 9 anos	129	118	247
10 a 14 anos	102	111	213
15 a 19 anos	107	106	213
20 a 29 anos	244	216	460
30 a 39 anos	223	238	461
40 a 49 anos	222	214	436
50 a 59 anos	178	175	353
60 a 69 anos	131	155	286
70 a 79 anos	71	79	150
80 anos e mais	32	54	86
Total	1.555	1.568	3.123

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/10/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
JUMIRIM	43	40	35

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 06/10/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	4	3	1	6
II. Neoplasias (tumores)	9	28	21	24	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	1	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	4	7	4	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	2	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	18	13	1	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	2	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	14	6	13	13
X. Doenças do aparelho respiratório	12	20	21	35	33
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	19	21	18	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	-	-	3	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	10	15	6	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	12	11	17	20
XV. Gravidez parto e puerpério	50	49	38	37	25
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	7	4	6	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	2	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	8	1	1	7

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	12	15	12	18	17
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	5	1	1	3
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	200	214	167	193	175

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/10/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	-	-
II. Neoplasias (tumores)	4	6	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	7	6
X. Doenças do aparelho respiratório	3	2	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturário	2	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	27	22	25

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/10/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No 2º quadrimestre de 2025, conforme dados extraídos do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), o município de Jumirim registrou 08 nascimentos de municípios residentes. Dentre os nascidos, 04 são do sexo masculino e 04 do sexo feminino. Em relação ao tipo de parto, 04 foram partos normais e 08 cesarianas, evidenciando uma maior proporção de partos cirúrgicos no município durante o período.

No mesmo intervalo, segundo informações do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), foram contabilizados 04 óbitos de residentes em Jumirim. Destes, 03 eram do sexo masculino e 01 do sexo feminino. As idades dos óbitos variaram entre 01 e 87 anos, sendo o óbito mais precoce com 01 anos e o de maior idade 87 anos.

Esses dados contribuem significativamente para o monitoramento dos indicadores demográficos e subsidiam a formulação de políticas públicas de saúde voltadas à atenção materno-infantil, à saúde da pessoa idosa e ao enfrentamento das principais causas de morbimortalidade no território. Segue para melhor visualização as quantidades de óbitos por faixa etária:

Faixa etária Quantidade

0-10	01
11-19	0
20-29	0
30-39	0
40-49	0
50-59	0
60-69	02
70-79	0

80-89	01
90-99	0

No período referente ao 2º quadrimestre de 2025, o município de Jumirim registrou um total de 04 óbitos, conforme os dados declarados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). 02 óbitos estão relacionados a doenças do aparelho respiratório 01 por insuficiência cardíaca e 01 por doença do fígado.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	0
Atendimento Individual	13.287
Procedimento	16.920
Atendimento Odontológico	1.557

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	811	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	12.602	58.440,69	-	-
03 Procedimentos clinicos	2.473	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				

Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-	-
Total	15.886	58.440,69	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	151	-
Total	151	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 08/01/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

De acordo com os dados apurados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) e demais registros de produção, observa-se que, no município de Jumirim, os volumes de produção da **atenção básica** e da **atenção ambulatorial especializada** apresentaram índices bastante próximos ao longo do 2º quadrimestre de 2025, evidenciando a continuidade e relevância de ambos os níveis de atenção na rede municipal de saúde.

Entretanto, identificou-se uma **inconformidade relacionada à produção do serviço de visita domiciliar**, que é oferecido pelo município, mas não está sendo devidamente computado nos sistemas de informação. Tal ausência compromete a mensuração real da cobertura e da resolutividade das ações desenvolvidas no território, sendo necessário o fortalecimento dos registros e da alimentação sistemática dos sistemas oficiais.

Outro ponto de destaque é a **ausência de dados relativos à Atenção Psicossocial**, apesar de o município contar com **profissionais habilitados, como psicólogo e médico psiquiatra**, e manter **mais de 200 pacientes cadastrados em acompanhamento contínuo**. A não consolidação desses atendimentos na base de dados impede a visualização da oferta real de cuidado em saúde mental, o que impacta diretamente o planejamento e a avaliação dos serviços.

Conclui-se que a **produção de serviços em saúde no município de Jumirim** concentra-se majoritariamente nos eixos da **atenção ambulatorial especializada** e da **atenção básica**, sendo evidente a necessidade de **aperfeiçoamento nos registros das demais ações realizadas**, especialmente no que diz respeito à saúde mental e visitas domiciliares, para garantir maior precisão na análise situacional e no processo de tomada de decisão.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/10/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/10/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A **rede física** apresentada no quadro acima corresponde aos dados atualizados e oficialmente cadastrados no **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)**, sistema informatizado do Ministério da Saúde que consolida informações estruturais, de recursos humanos, serviços e equipamentos disponíveis nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal.

É de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Saúde de Jumirim** manter o banco de dados do CNES devidamente **atualizado, fidedigno e compatível com a realidade existente no território**, assegurando a veracidade das informações disponibilizadas ao Ministério da Saúde e aos demais órgãos de controle.

A **manutenção periódica e precisa do CNES** é fundamental para subsidiar o planejamento em saúde, a alocação de recursos, o monitoramento da rede assistencial e a elaboração de políticas públicas mais efetivas. Dessa forma, o gestor local reafirma seu **compromisso com a transparência e a gestão qualificada**, garantindo que os dados refletem, de forma real, a estrutura existente e disponível à população no âmbito do SUS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	5	8	9	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/01/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	3
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	47	48	49	46

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	9	6	8

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/01/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

	QUANTIDADE	CONCURSADO	TERCERIZADO
Auxiliar administrativo	05	05	0
Auxiliar em saúde bucal	02	01	01
Cirurgião dentista	03	03	0
Médico veterinário	01	01	0
Fiscal sanitário	02	02	0
Auxiliar de limpeza	03	0	03
Farmacêutico	01	01	0
Nutricionista	01	01	0
Fonoaudiólogo	0	0	0
Médico Ginecologista/ Obstetra	01	01	0
Médico Radiologista	01	0	01
Médico Pediatria	02	02	0
Médico Clínico Geral	03	03	0
Médico Psiquiatra	01	00	01
Enfermeiro	06	05	0
Auxiliar de Enfermagem	03	03	0
Técnico de enfermagem	02	02	0
Recepção	02	02	0
Motorista	07	07	0
Motorista- plantonista	06	06	0
Psicólogo	01	01	0
Fisioterapeuta	01	01	0
Assistente social	01	01	0
	Total 55	Total 49	Total 06

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - DIRETRIZ 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Consolidando a Regionalização da Saúde.										
OBJETIVO N° 1 .1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Redes de Atenção à Saúde (RAS)										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a cobertura de ESB	Cobertura populacional pela equipe de ESB	Percentual	2022	50,00	50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Promover estratégia de adesão de educação em saúde na rede de ensino do município;										
Ação N° 2 - Disponibilizar kits de higiene bucal para todas as crianças e adolescentes matriculadas na rede de ensino do município;										
Ação N° 3 - Capacitar Pajens e Professores na rede de ensino do município, na prestação de cuidados com a dentição de crianças de 0 a 04 anos.										
2. Manter e ampliar a Cobertura de Equipes de Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas EAP	Percentual	2022	60,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter o credenciamento das equipes de atenção primária.										
3. Estender UBS com horário alternativo.	UBS com horário alternativo implantada	Número	2022	1	1	100	Número	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter recursos humanos suficientes para atender durante o horário estendido.										
4. Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	Processo de acolhimento implantado.	Percentual	2022	80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter estrutura nos consultórios preservando a individualidade sendo possível reconhecer e acolher empaticamente as necessidades do paciente.										
Ação N° 2 - Manter dois profissionais Enfermeiros no horário de maior fluxo da Unidade para programar o processo de acolhimento com escuta qualificada, permitindo com que o profissional consiga agir de acordo com a priorização, a delegação, gestão do tempo e contextualização do ambiente cultural do cuidado prestado.										
5. Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB.	Equipes qualificadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação N° 1 - Realizar reuniões com a equipe para planejamento e avaliação das ações.										
6. Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	Portaria publicada e atualizada	Número	2022	1	100	100	Número	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter responsável técnico legalmente habilitado para a adequada fiscalização técnica e ética do corpo de enfermagem, médico, assistência farmacêutica e serviços odontológicos.										
7. Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada.	Razão de mamografias, conforme pactuação.	Razão	2022	0,40	0,40	100,00	Razão	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter profissional capacitado operando o SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER (SISCAN) para registrar as solicitações de exames citopatológico de colo do útero e mama, histopatológico de colo do útero e mama, mamografias, resultados de todos os exames solicitados, seguimento dos exames alterados e gerar dados que subsidiam o monitoramento e a avaliação.										

8. Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de citopatológicos, conforme pactuação.	Razão	2022	0,50	0,50	100,00	Razão	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional capacitado operando o SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER (SISCAN) para registrar as solicitações de exames citopatológico de colo do útero e mama, histopatológico de colo do útero e mama, mamografias, resultados de todos os exames solicitados, seguimento dos exames alterados e gerar dados que subsidiam o monitoramento e a avaliação.									
9. Qualificar ações de Planejamento Familiar para que as gestações sejam planejadas.	Implantar educação em saúde semestrais de saúde com ações de planejamento familiar.	Número	2022	2	2	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de acesso às informações sendo o assunto tratado durante a reunião de gestantes semestralmente.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar métodos contraceptivos eficazes para mulheres e homens.									
10. Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL.	Percentual de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL.	Percentual	2022	95,00	95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas obstétricas dentro do município.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte para gestantes de alto risco.									
11. Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	Percentual de seguimento do SISCAN.	Percentual	2022	90,00	90,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
12. Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município	Organizar e implantar a classificação de risco para as gestantes	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação da responsabilização dos profissionais de saúde em relação aos usuários e efetivação dos vínculos de confiança;									
Ação Nº 2 - Aperfeiçoamento do trabalho em equipe, com a integração e complementaridade das atividades exercidas pelas categorias profissionais;									
Ação Nº 3 - Atendimento Médico, e Enfermeiro em tempo oportuno, fazendo com que a usuária seja assistida de acordo com a sua gravidade clínica, abandonando a lógica do atendimento por ordem de chegada;									
13. Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.	Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais	Percentual	2022	70,00	70,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das gestantes por meio de estratégias tais como o uso do telefone, das redes sociais bem como o acionamento do Conselho Tutelar; quantificar os retornos;									
Ação Nº 2 - Oferecer transporte até os serviços de saúde para todas as gestantes com 30°semanas ou mais;									
Ação Nº 3 - Oferecer transporte até ao serviço de saúde para todas as gestantes de alto risco;									
14. Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	Percentual da cobertura vacinal para esta faixa etária	Percentual	2022	95,00	95,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir as campanhas de vacinação propostas pelo Ministério da Saúde previstas no Programa Nacional de Imunização (PNI).									
Ação Nº 2 - Continuar a fornecer comprovante de vacinação para o responsável legal dos estudantes matriculados na rede pública de ensino como documento comprobatório de vacinação.									
15. Garantir que 100% dos RNs tenham acesso às Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	Percentual de RNs com Triagem Neonatal	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o contrato com o Instituto Jô Clemente para a realização do exame do pezinho;									
Ação Nº 2 - Confirmar que tenha sido realizada as triagens neonatais nos períodos de vida preconizados pelo Ministério da saúde, teste do olhinho, teste da orelhinha e teste do coraçãozinho.									

16. Estimular e apoiar a amamentação.	Implantar atendimentos de puericultura específicos para a promoção do aleitamento materno.	Proporção	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Garantir que todas as lactantes sejam atendidas em consulta com fonoaudióloga para acompanhamento;									
Ação Nº 2 - Tratar sobre o tema amamentação durante as reuniões de gestantes;									
Ação Nº 3 - Garantir que todas as lactantes sejam atendidas em consulta com Enfermeira para acompanhamento do processo de amamentação para orientar, ensinar, tirar dúvidas, medos e encorajar essa prática;									
17. Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 3 anos.	Manter o atendimento pediátrico	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para captação dos usuários e realização de busca ativa daqueles sem o acompanhamento programado.									
Ação Nº 2 - A abordagem da equipe de enfermagem como eixo a visão global da criança, enfocando a identificação daquela com maior vulnerabilidade e risco, de forma a orientar a priorização do atendimento para a criança com algum sinal de gravidade.									
18. Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	Realizar busca ativa dos RN's com apoio da equipe multidisciplinar	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para captação dos usuários e realização de busca ativa daqueles sem o acompanhamento programado.									
Ação Nº 2 - Oferecer transporte até a Unidade básica de saúde para bebês de 0 até 09 meses agendados em consultas de rotina e em condição de vulnerabilidade									
Ação Nº 3 - Manter a abordagem da equipe de enfermagem como eixo a visão global da criança, enfocando a identificação daquela com maior vulnerabilidade e risco, de forma a orientar a priorização do atendimento para a criança com algum sinal de gravidade.									
19. Garantir a primeira consulta odontológica programática na escola	Percentual de cobertura	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a escala de profissionais para atendimento na escola.									
Ação Nº 2 - Manter o consultório odontológico ativo e preparado para atendimentos profiláticos.									
20. Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas.	Percentual	2022	90,00	90,00	80,00	Razão	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter comunicação ativa de lembretes de consultas odontológicas.									
Ação Nº 2 - Articular na recuperação de pacientes inativos para retorno do tratamento.									
21. Implantar fluxo efetivo para cobertura de primeira consulta odontológica para gestante	Percentual de gestantes com cobertura de primeira consulta odontológica	Percentual	2022	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teleconsulta nos atendimentos odontológicos para gestantes.									
22. Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose ≥ 95%).	Cobertura vacinal para essa faixa etária.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações.									
Ação Nº 2 - Continuar a fornecer comprovante de vacinação para o responsável legal dos estudantes matriculados na rede pública de ensino como documento comprobatório de vacinação completa;									
Ação Nº 3 - Aderir as campanhas de vacinação propostas pelo Ministério da Saúde previstas no Programa Nacional de Imunização (PNI).									
Ação Nº 4 - Monitorar o preenchimento correto do prontuário eletrônico, acompanhando a cobertura vacinal de cada imunológico.									

23. Manter a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	Percentual de casos novos investigados, conforme pactuação.	Percentual	2022	85,00	85,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde a pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta;									
Ação Nº 2 - Instituir o protocolo de atendimento á contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase;									
Ação Nº 3 - Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, para detecção de outros casos novos.									
24. Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	Realizar ações e busca ativa	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer cumprir a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose, por meio do Protocolo de atendimento ao doente com tuberculose já estabelecido;									
Ação Nº 2 - Realizar informes nas mídias sociais disponibilizadas pela Prefeitura do município;									
Ação Nº 3 - Manter informes fixados sobre a tuberculose nos serviços de saúde do município.									
25. Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda	Percentual de testagens realizadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter insumos para as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda;									
Ação Nº 2 - Manter recursos humanos para as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda;									
Ação Nº 3 - Manter informes sobre a oferta dos testes rápidos de hepatites B e C fixados no serviço de saúde no município;									
Ação Nº 4 - Realizar informes nas mídias sociais disponibilizadas pela Prefeitura do município sobre a oferta dos testes rápidos de hepatites B e C;									
Ação Nº 5 - Instituir o protocolo de atendimento as testagens rápidas de hepatites B e C.									
26. Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	Atingir a meta de 100%.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter insumos para as testagens rápidas de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL;									
Ação Nº 2 - Manter recursos humanos para as testagens rápidas de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL;									
Ação Nº 3 - Manter informes fixados nos serviços de saúde do município para as testagens rápidas de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL;									
27. Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	Atingir a meta de 100%.	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Garantir que todos os casos de suspeita de infecção pelo HIV, uma nova amostra deverá ser coletada 30 dias após a data da coleta desta amostra;									
Ação Nº 2 - Garantir que os Enfermeiros do serviço de saúde ofertem o diagnóstico do HIV e realizem o aconselhamento, informando sobre os procedimentos a serem realizados, os possíveis resultados e tratamento, e garantir o sigilo e confidencialidade;									
Ação Nº 3 - Instituir o protocolo de atendimento a HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.									
28. Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	Percentual de ações realizadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que a educação em saúde sobre o tema seja exposta nas reuniões de gestantes;									
Ação Nº 2 - Ofertar recursos humanos e equipamento áudio visual para a realização das ações de educação em saúde;									
Ação Nº 3 - Atender as livres demandas de solicitações de educação em saúde em escolas, Grupos atendidos pelo CRAS e Empresas.									
29. Implantar fluxo efetivo integral, para a reabilitação odontológica total e parcial.	Instalar 10 peças de próteses odontológicas mensais.	Número	2022	0	120	100	Número	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter contrato com serviço especializado.									
Ação Nº 2 - Manter equipe de avaliação do uso e necessidade de prótese dentária em pacientes atendidos pelo serviço de saúde bucal do município.									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Implementar a Consolidar as Redes de Atenção a Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter atendimento Integral conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR	Percentual de atendimentos de gestantes de alto risco para a referência	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os atendimentos nos serviços de saúde do município que ampara as mulheres no direito ao pré-natal, que inclui exames, consultas e orientações sobre o local de atendimento no parto.									
2. Implantar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência e Acamados	Capacitar a Equipe com reuniões e discussão de casos	Percentual	2022	80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o protocolo para entrega de fraldas de pacientes acamados ou deficientes com incontinência urinária ou fecal;									
Ação Nº 2 - Manter o protocolo dos concentradores de O ² para pacientes acamados ou deficientes dependentes de suporte de O ² ;									
Ação Nº 3 - Manter visitas com a Enfermeira no cumprimento do protocolo de visitas domiciliares.									
3. Capacitar permanentemente a Equipe de Saúde na caracterização das Urgência e Emergência	Disponibilizar para a equipe da Atenção Primária anualmente o curso de urgência/emergência	Percentual	2022	80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividade de educação permanente em Urgência e Emergência para a equipe de Enfermagem;									
Ação Nº 2 - Realizar atividade de educação permanente em Urgência e Emergência para Motoristas;									
4. Implementar a Linha de Cuidados de Atenção à Saúde de Pessoas com condições crônicas	Manter cadastro em sistema Informatizado dos portadores e discussão de casos em reuniões de Equipe	Percentual	2022	70,00	70,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e de proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde para a maior parte da população;									
Ação Nº 2 - Manter o programa contra o tabaco.									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das RAS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o serviço de Assistência Especializada	Percentual de capacitação	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de transporte sanitário intermunicipal na locomoção de pacientes;									
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento administrativo respeitando os protocolos do transporte sanitário intermunicipal na locomoção de pacientes;									
Ação Nº 3 - Manter o funcionamento administrativo da Central de vagas.									
2. Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação as estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de atendimento da população em relação as estratégias de prevenção para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição), em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade;									

3. Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de atendimento da população em relação as estratégias de prevenção para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)

Ação Nº 2 - Encaminhar via CROSS para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada;

OBJETIVO Nº 1 .4 - Fortalecer os sistemas de apoio e logística da Rede de Atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Renovação de frota de veiculos	Veiculos Adquiridos conforme Emendas Parlamentares	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Aquisição de veículo para uso no serviço de saúde;

2. Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referencia SUS	Veiculos mantidos e conservados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter recursos humanos suficientes e habilitados no transporte sanitário dos usuários.

Ação Nº 2 - Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referencia com veículos em bom estado e revisados;

3. Desenvolver e Acompanhar o procedimento operacional padrão do transporte sanitário do município	Manter e acompanhar o POP	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fiscalizar a equipe de saúde para seguir o protocolo operacional padrão, transporte sanitário do município.

OBJETIVO Nº 1 .5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica na RAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica.	Manter atualizado o Plano Municipal da Assistência Farmacêutica.	Número	2022	1	1	6	Número	6,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar reuniões bimestrais para aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica.

2. Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	Avaliar no mínimo 90%	Percentual	2022	100,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-----------------------	------------	------	--------	-------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Cumprir o prazo máximo de 30 dias na aquisição de medicamentos

3. Revisar permanentemente a relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUME;	Revisar anualmente	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--------------------	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar o processo de revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME;

Ação Nº 2 - Convocar equipe técnica para que os profissionais de saúde que prescrevem medicações possam requerer inclusão, exclusão ou substituição de quaisquer itens da padronização.

4. Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica	Reunião Anual	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica.

5. Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	Programas mantidos e recursos recebidos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a unidade de saúde do município cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e o quantitativo mínimo de equipes exigido para o formato de funcionamento.									
Ação Nº 2 - Manter adesão aos programas de saúde da mulher, dose certa, tabagismo e contra diabetes.									
OBJETIVO Nº 1 .6 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos á saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais.	Percentual de investigação	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais, com profissionais capacitados.									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de saúde para seguir o protocolo e oferecer as informações para os membros do Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais.									
2. Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Encerrar 80% ou mais	Percentual	2022	80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os Enfermeiros a realizar o preenchimento da Ficha do SINAN corretamente;									
Ação Nº 2 - Garantir que os serviços de atenção primária, Vigilância epidemiológica e sanitária realizem as investigações para encerramento de doenças de notificação compulsória.									
3. Manter e atualizar as Notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação conforme pactuação.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de saúde para seguir o protocolo de fluxo das notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Manter o sistema de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, em funcionamento conforme a diretriz nacional, com profissionais capacitados;									
4. Notificar casos de violência sexual.	Número de notificadoras	Número	2022	1	1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de fluxo contra violência sexual;									
Ação Nº 2 - Manter o sistema SINAN em funcionamento conforme a diretriz nacional, com profissionais capacitados.									
5. Manter e atualizar as Notificações das intoxicações por agrotóxicos.	Percentual de notificações	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de saúde para seguir o protocolo de fluxo de notificações das intoxicações por agrotóxicos.									
6. Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho.	Percentual de notificações	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho									
7. Informar as ações de campo no programa de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN.	Percentual de ações informadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o preenchimento das ações de campo de monitoramento quinzenal de pontos estratégicos de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;									
Ação Nº 2 - Garantir o preenchimento das ações de campo de monitoramento trimestral de imóveis especiais no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;									
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento das ações de campo de visita a imóveis no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;									
Ação Nº 4 - Garantir o preenchimento das ações de campo de controle de criadouros no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;									

Ação Nº 5 - Garantir o preenchimento das ações de realização das reuniões da sala de situação no SISAWEB-SUCEN;									
Ação Nº 6 - Garantir o preenchimento das ações de campo de nebulização portátil no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;									
Ação Nº 7 - Garantir o preenchimento das ações de avaliação de densidade larvária no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;									
8. Manter o sistema de análise em amostras de água para consumo humano SISÁGUA conforme a diretriz nacional.	Percentual de análises digitadas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as coletas mensais preconizadas pelo Instituto Adolpho Lutz com profissionais capacitados e alimentar o sistema SISÁGUA;									
Ação Nº 2 - Monitoramento através do sistema SISÁGUA, das soluções alternativas coletivas cadastradas no município.									
9. Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	Equipe mantida e atualizada.	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a equipe e os serviços em funcionamento em vigilância em saúde;									
10. Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	Aquisição e manutenção de equipamentos, conforme necessidade.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à internet, material de expediente, educativo, uniformes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).									
11. Manter o sistema de informação em vigilância sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	Sistema mantido e atualizado	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o SIVISA para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.									
12. Manter a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar	Percentual de casos investigados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de fluxo de atendimento de doenças de transmissão hídrica e alimentar;									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação de surtos pela Vigilância em saúde;									
OBJETIVO Nº 1 .7 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação	Capacitação da equipe	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar as guias de solicitações de encaminhamento das gestantes de alto risco no sistema de regulação;									
2. Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual	Capacitar a equipe de regulação	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Central de vagas do município de Jumirim com profissionais capacitados;									
Ação Nº 2 - Manter contrato com Serviço especializado.									
3. Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS	Equipe capacitada nas RAS	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Monitorar o numero de consultas especializadas e exames com acesso regulado	Percentual de acompanhamento	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar o Monitoramento do número de consultas especializadas e exames com acesso regulado;									
5. Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação, utilizados nas centrais regionais de regulação	Manter o boletim informativo contendo a importância do comparecimento as consultas reguladas	Número	2022	12	12	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos para enviar os aviso de mensagens pelo aplicativo WhatsApp, como lembrete dos agendamentos dos serviços de saúde;									
Ação Nº 2 - Oferecer transporte sanitário para o translado até os serviços referênciados;									
6. Pactuar as referências especializadas de media e alta complexidade	Participar mensalmente das reuniões da CIR	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a pontuação com a Santa casa de misericórdia de Tietê;									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro do município junto à Central de regulação de ofertas de Serviços de Saúde.									
7. Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe	Reuniões de discussões semestrais de casos na equipe	Número	2022	2	2	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional Enfermeiro realizando visitas domiciliares diárias, afim de cumprir a agenda pré estabelecida;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar horários nas agendas para atendimento domiciliar de pacientes;									
Ação Nº 3 - Manter comunicação com o Hospital de referência Santa casa de misericórdia de Tietê para as altas responsáveis.									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS
OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012	Percentual de investimento de recursos próprios	Percentual	2022	15,00	15,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012.									
2. Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica	Destinar conforme projetos planos de aplicação e demais instrumentos de gestão	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica.									
3. Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	Relatórios quadrimestrais RAG/DigiSUS	Número	2022	3	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de ouvidoria da saúde;									

OBJETIVO Nº 2 .2 - Consolidar a Governança da Informação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	Percentual da equipe qualificada	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS;									
Ação Nº 2 - Manter a equipe de profissionais qualificada através de educação permanente.									
2. Manter proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC	Proporção dos registros de óbitos e nascidos vivos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe qualificada para registrar óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC;									
3. Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência	Manutenção de sistemas terceirizados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciar o uso do sistema informatizado adquirido pela Prefeitura Municipal de saúde;									
4. Manter assessoria em sistemas de informação do SUS	Manutenção de contrato de assessoria	Número	2021	1	1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações.									

OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer a auditoria do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Implementar a auditoria municipal em saúde	Estudo e implantação	Percentual			100,00	10,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Iniciar o processo de implatação da Auditoria na Saúde										
2. Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	Capacitar profissionais	0			100,00	50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo de acompanhamento dos programas implementados para que se possa avaliar seus resultados, ou seja, a efetividade no alcance do objetivo proposto.										
Ação Nº 2 - Levantar as possíveis causas do problema e traçar um plano de ação que ataque essas causas, constitui o que se denomina direcionamento gerencial, e representa o uso do planejamento como instrumento vivo de gestão.										

OBJETIVO Nº 2 .4 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar eventos para o fortalecimento do controle social	Eventos realizados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar as datas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Jumirim para a população;									
2. Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Participar mensalmente de reuniões da CIR	Percentual		100,00	80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Potencializar o protagonismo do Secretário municipal de Saúde;									
3. Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde	Convocar conferências Municipais, conforme agenda do Conselho Estadual de Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que o Conselho municipal de saúde participe das ofertas educativas oferecidas.									

OBJETIVO Nº 2 .5 - Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de atenção e valorização dos servidores	Capacitações e palestras motivacionais	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir a LEI Nº 884/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022 Dispõe sobre a estrutura do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos estatutários do município de Jumirim, estado de São Paulo e dá outras providências.									
Ação Nº 2 - Fazer cumprir o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).									
2. Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde	Capacitações conforme agenda do Grupo de Trabalho	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais da rede;									
Ação Nº 2 - Capacitar todos os profissionais da rede e propiciar as condições operacionais, gerenciais e estruturais, para desempenharem suas funções administrativas, técnicas e assistenciais.									
3. Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação	Equipe uniformizada	Percentual	2021	100,00	80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e manter os uniformes, crachás e camisetas de identificação;									

OBJETIVO Nº 2 .6 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS	Equipe Qualificada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações.

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social	Uma ação semestralmente	0			8	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que todos os motoristas realizem o curso de Transporte de urgência e emergência;									
Ação Nº 2 - Garantir que a equipe de enfermagem realize atualização em sala de emergência;									
Ação Nº 3 - Garantir que o Conselho municipal de saúde participe das ofertas educativas oferecidas.									
2. Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação	Reuniões quadriestrais para avaliação das metas e planejamento	Número		3	3	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações.									
Ação Nº 2 - Participar das reuniões e se manter no grupo do WhatsApp do Departamento regional de saúde;									
Ação Nº 3 - Participar das reuniões e se manter no grupo do WhatsApp da Comissão de Intergestores Regional;									
3. Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria regional de saúde, núcleo regional de educação em saúde coletiva e instituições de ensino.	Conforme agenda e liberação do Gestor	0			90,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular a realização de ações de educação permanente;									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 - Estratégias de Enfrentamento a Pandemia da COVID-19

OBJETIVO Nº 4 .1 - Manter as estratégias da COVID-19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as estratégias implantadas de atendimento e testagem na UBS	Atendimento mantido	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Manter ações de divulgação para a prevenção da doença	Ações mantidas	Percentual		100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Garantir Insumos para a equipe (EPI)	Insumos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Notificar/ investigar/ acompanhar os casos de COVID-19	Índice de casos notificados	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Tratar a saúde mental dos profissionais da área da saúde	Linha de cuidado para tratamento de saúde mental dos profissionais da saúde	Percentual	2020	80,00	80,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Manter a linha de cuidado pós COVID-19	Ações mantidas	0			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção					
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção			Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012		100,00	100,00	
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social		100	100	
	Ampliar as ações de atenção e valorização dos servidores		100,00	100,00	
	Realizar eventos para o fortalecimento do controle social		100,00	100,00	
	Implementar a auditoria municipal em saúde		10,00	0,00	
	Manter a equipe de profissionais qualificado para operação dos Sistemas de Informação do SUS.		0,00	0,00	
	Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica		100,00	100,00	
	Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação		100	100	
	Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde		0,00	100,00	
	Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.		50,00	50,00	
	Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos		50,00	50,00	
	Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.		1	1	
301 - Atenção Básica	Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência		100,00	100,00	
	Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde		100,00	100,00	
	Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação		50,00	50,00	

Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação	100,00	100,00
Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais.	100,00	100,00
Aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica.	6	6
Renovação de frota de veículos	100,00	100,00
Fortalecer o serviço de Assistência Especializada	100,00	100,00
Manter atendimento Integral conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR	100,00	100,00
Manter e ampliar a Cobertura de Equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual	0,00	100,00
Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	100,00	100,00
Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS	100,00	100,00
Implantar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência e Acamados	100,00	100,00
Estender UBS com horário alternativo.	100	100
Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria regional de saúde, núcleo regional de educação em saúde coletiva e instituições de ensino.	50,00	50,00
Manter e atualizar as Notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Revisar permanentemente a relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME;	100,00	100,00
Desenvolver e Acompanhar o procedimento operacional padrão do transporte sanitário do município	100,00	100,00
Capacitar permanentemente a Equipe de Saúde na caracterização das Urgência e Emergência	100,00	100,00
Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	100,00	100,00
Manter assessoria em sistemas de informação do SUS	100	100
Monitorar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado	0,00	100,00
Notificar casos de violência sexual.	100	100
Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica	100,00	100,00
Implementar a Linha de Cuidados de Atenção à Saúde de Pessoas com condições crônicas	100,00	100,00
Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB.	50,00	50,00
Reducir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação, utilizados nas centrais regionais de regulação	100	100
Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	100,00	100,00
Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	100	100
Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada.	100,00	100,00
Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
Qualificar ações de Planejamento Familiar para que as gestações sejam planejadas.	100	100
Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL.	100,00	100,00
Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município	100,00	100,00
Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.	100,00	100,00
Garantir que 100% dos RNs tenham acesso às Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	90,00	90,00
Estimular e apoiar a amamentação.	80,00	60,00
Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 3 anos.	0,00	100,00
Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	100,00	100,00
Garantir a primeira consulta odontológica programática na escola	80,00	80,00

	Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas	80,00	80,00
	Implantar fluxo efetivo para cobertura de primeira consulta odontológica para gestante	50,00	50,00
	Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	100,00	100,00
	Implantar fluxo efetivo integral, para a reabilitação odontológica total e parcial.	100	100
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Pactuar as referências especializadas de media e alta complexidade	100,00	100,00
	Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe	100	100
304 - Vigilância Sanitária	Manter e atualizar as Notificações das intoxicações por agrotóxicos.	100,00	100,00
	Informar as ações de campo no programa de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN.	100,00	100,00
	Manter o sistema de análise em amostras de água para consumo humano SISÁGUA conforme a diretriz nacional.	100,00	100,00
	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/ imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	0,00	0,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	100,00	100,00
	Manter o sistema de informação em vigilância sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	100,00	100,00
	Manter a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação as estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	100,00	100,00
	Manter proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC	100,00	100,00
	Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	100,00	100,00
	Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho.	100,00	100,00
	Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	80,00	80,00
	Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose \geq 95%).	95,00	95,00
	Manter a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	100,00	100,00
	Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	100,00	100,00
	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	0,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	6.090.000,00	5.616.000,00	72.000,00	402.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.180.000,00
	Capital	5.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	647.000,00	143.000,00	248.000,00	230.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.268.000,00
	Capital	20.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	558.000,00	511.000,00	12.000,00	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.116.000,00
	Capital	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	551.000,00	90.000,00	84.000,00	377.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.102.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	174.000,00	115.000,00	29.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	348.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/01/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As intenções expressas no Plano Municipal de Saúde para o ano de 2025 foram aqui elencadas através da Programação Anual de Saúde de 2025.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/01/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção	
Não há dados para o período informado	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/10/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/10/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Todos os dados referentes ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) podem ser consultados na Prestação de Contas do Relatório de Gestão, onde constam detalhadamente as despesas por bloco de financiamento.

Contudo, o SIOPS ainda apresenta dificuldades operacionais, o que pode impactar a consolidação e o envio tempestivo das informações.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/01/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/01/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

 Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS).

11. Análises e Considerações Gerais

No segundo quadrimestre de 2025, o Centro de Saúde Brazilian Poggi manteve seu compromisso com a qualidade na prestação de serviços à população de Jumirim. As equipes de saúde atuaram com excelência, garantindo atendimento humanizado, resolutivo e acessível, contemplando consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, além de ações preventivas, educativas e procedimentos da atenção básica.

O município apresentou desempenho positivo na maioria dos indicadores pactuados, conforme evidenciado no monitoramento contínuo das metas. Destaca-se o engajamento das equipes multiprofissionais na ampliação do acesso aos serviços, no fortalecimento das ações de vigilância em saúde e na promoção de práticas de cuidado integradas ao território.

Avanços importantes foram registrados na organização dos processos de trabalho, na integração com outros setores e na melhoria da qualidade das informações registradas nos sistemas oficiais, como o e-SUS AB e o SIOPS ; ainda que algumas limitações técnicas, especialmente neste último, permaneçam como desafios a serem superados.

O acompanhamento sistemático dos indicadores, aliado à escuta ativa da comunidade, possibilitou ajustes estratégicos e intervenções mais eficazes, contribuindo para a continuidade do cuidado e o fortalecimento da atenção primária no município.

ELIZABETH DOS ANJOS BUENO MATTEUCCI
Secretário(a) de Saúde
JUMIRIM/SP, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado com anuência de todos.

Introdução

- Considerações:

Aprovado com anuência de todos.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado com anuência de todos.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado com anuência de todos.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado com anuência de todos.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado com anuência de todos.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado com anuência de todos.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado com anuência de todos.

Auditórias

- Considerações:

Aprovado com anuência de todos.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado com anuência de todos.

Status do Parecer: Avaliado

JUMIRIM/SP, 12 de Janeiro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Jumirim